

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 15/2020-GAB/PAD BELÉM, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria de Dessorbrestamento nº 86/2020-GAB/PAD de 03 de novembro de 2020, publicada no DOE, edição nº 34.394 de 04/11/2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1.613 de 17 de novembro de 2020; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Dessorbrestamento nº 86/2020-GAB/PAD de 03 de novembro de 2020, publicada no DOE, edição nº 34.394 de 04/11/2020;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº. 194/2020-GAB/PAD. BELÉM, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pela Ouvidora, datado em 20/11/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora TANIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº. 208/2014-GAB/PAD, de 03/10/2014, publicada no DOE edição nº 32.743 de 07/10/2014, em substituição à servidora MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, matrícula nº 5743036-2;

II - SUBSTITUIR a servidora SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 761303-1, do Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pela servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e INCLUIR o servidor FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membros.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº. 195/2020-GAB/PAD. BELÉM, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pela Ouvidora, datado em 20/11/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora TANIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº. 385/2018-GAB/PAD, de 28/11/2018, publicada no DOE edição nº 33.749 de 29/11/2018, em substituição à servidora MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, matrícula nº 5743036-2;

II - SUBSTITUIR a servidora SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 761303-1, do Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pela servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e INCLUIR o servidor FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membros.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº. 196/2020-GAB/PAD. BELÉM, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pela Ouvidora, datado em 23/11/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora TANIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, na condição de presidente do Processo Administrativo

Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº. 376/2017-GAB/PAD, de 11/09/2017, publicada no DOE edição nº 33.459 de 15/09/2017, em substituição à servidora MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, matrícula nº 5743036-2;

II - SUBSTITUIR a servidora SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 761303-1, do Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pela servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e INCLUIR o servidor FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membros.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº. 197/2020-GAB/PAD. BELÉM, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pela Ouvidora, datado em 20/11/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora TANIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº. 209/2014-GAB/PAD, de 03/10/2014, publicada no DOE edição nº 32.743 de 07/10/2014, em substituição à servidora MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, matrícula nº 5743036-2;

II - INCLUIR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na composição de tal Colegiado, na condição de membro.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 198/2020-GAB/PAD. BELÉM, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorando nº 1.624/2020 de 18 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR o servidor MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, designado como Defensor Dativo pela Portaria nº 10/2020-GAB/PAD, de 06/03/2020, publicada no DOE nº 34.137 de 09/03/2020, pela servidora TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, na qualidade de DEFENSOR DATIVO do PAD nº 55/2019 de 16/05/2019, publicado no DOE nº 33.875 de 17/05/2019;

II - Revogam-se as disposições em contrário;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 199/2020-GAB/PAD. BELÉM, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorando nº 1.622/2020 de 18 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR o servidor MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, designado como Defensor Dativo pela Portaria nº 10/2020-GAB/PAD, de 06/03/2020, publicada no DOE nº 34.137 de 09/03/2020, pela servidora TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, na qualidade de DEFENSOR DATIVO do PAD nº 189/2019 de 04/09/2019, publicado no DOE nº 33.972 de 05/09/2019;

II - Revogam-se as disposições em contrário;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 200/2020-GAB/PAD. BELÉM, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Memorando nº 1.611/2020 de 18 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR o servidor MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, designado como Defensor Dativo pela Portaria nº 26/2020-GAB/PAD, de 03/11/2020, publicada no DOE nº 34.394 de 04/11/2020, pela servidora TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, na qualidade de DEFENSOR DATIVO do PAD nº 177/2019 de 09/08/2019, publicado no DOE nº 33.951 de 13/08/2019;

II - Revogam-se as disposições em contrário;